

PROJETO DE LEI N.º 16.973/2007

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS MÃES DO VALE DAS MURIÇOCAS, com sede e foro no Município de Salvador - Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

- ART. 1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS MÃES DO VALE DAS MURIÇOCAS, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR.
- ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE JULHO DE 2007

DEPUTADO MISAEL NETO

JUSTIFICATIVA

O PRESENTE PROJETO DE LEI TEM POR OBJETIVO DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS MÃES DO VALE DAS MURIÇOCAS, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. VALE SALIENTAR QUE A REFERIDA ENTIDADE TEM POR FINALIDADE: PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DOS CIDADÃOS, COM DESTAQUE ESPECIAL À FAMÍLIA, MULHERES, CRIANÇAS E IDOSOS SOBRE SEUS DIREITOS E DEVERES. PARA QUE SUAS ATIVIDADES SEJAM MELHOR DESENVOLVIDAS E AMPLIADAS, RECEBENDO APOIO DE ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E PRIVADAS, A REFERIDA ENTIDADE NECESSITA DO RECONHECIMENTO DE LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE JULHO DE 2007

DEPUTADO MISAEL NETO